



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.441 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE DE CARGOS DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente que lhe confere o artº 41, § 3º da Constituição Federal, FAZ SABER que em face do estatuído pela Lei nº 1.342 que extinguiu 08 (oito) cargos de telefonistas,

DECRETA:

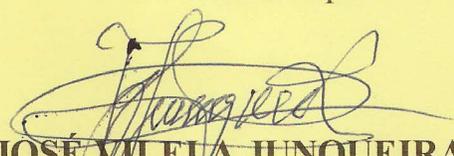
ARTIGO 1º - Fica Decretado a desnecessidade de 08 (oito) “Cargos de Telefonista”, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As servidoras ocupantes destes cargos, terão, por indicação de Portaria do Poder Executivo Municipal, o adequado aproveitamento em outros cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Mun.de Gabinete